

## ATA - TRE-AL/PRE/CFEMININA

### ATA DA REUNIÃO DO CFEM- TRE-AL

Data: 14 de abril de 2025

Local: Sala do Pleno do TRE

Horário: 14h

#### Participantes:

Des. Natália Von Sohsten.

Karina Loureiro – SJ

Ana Livia Nunes de Sá Pereira

Marcelle Gomes Florêncio Guimarães

Orlando Rocha Filho

Phelippe de Ataíde Oliveira

Saulo Santos Nobre

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniram-se na Sala da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL), a Presidente da Comissão de Participação Feminina, a Des. Eleitoral, Natália Von Sohsten, a Coordenadora da CFEM, Karina Loureiro Ribeiro Lins e as integrantes, Ana Livia Nunes de Sá Pereira e Marcelle Gomes Florêncio Guimarães. Participaram ainda, como convidados, Saulo Santos Nobre Orlando Rocha Filho, Phelippe de Ataíde Oliveira e Luciana de Melo Martins.

De início, foram esclarecidos quais os requisitos, formas de comprovação, período de comprovação e pontuação que devem ser buscados pela Comissão Feminina, quais sejam: art. 9º XII (Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, Resolução CNJ nº 255/2018 e Resolução 525/2023) e XXII (Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher praticada em Face de Magistradas e Servidoras, Recomendação CNJ nº 102/2021).

Após, foi ratificado pela Des. Eleitoral, Natália Von Sohsten, as indicações realizadas pela Coordenadora, Karina Loureiro, da servidora Thais Louise Acioli Barroso em substituição à Hylka Vieira de Albuquerque Passos, face ao seu pedido de retirada da Comissão nos autos administrativos **SEI nº 0002392-29.2025.6.02.8001** e da servidora Luciana de Melo Martins.

Em seguida, foi aprovada pela Des. Natália Von Sohsten, a criação de um grupo do Whatsapp, a fim de facilitar as comunicações entre todos os integrantes.

Visando alcançar os 20 pontos previstos no art. 9º, XXII, foi verificado que os itens “a” e “b” já foram dados andamento, restando apenas o item “c” a ser cumprido, qual seja, a realização de um evento anual sobre a temática, cujo prazo final de realização é até 31/07/25.

Neste sentido, ficou definido a realização do evento “Diálogos pela Vida: Enfrentamento à Violência Familiar”, a ser realizado no dia 23 de maio de 2025, no Pleno do Tribunal, no horário das 8h às 13h, direcionado aos Magistrados (as), Magistradas e servidores do TRE-AL.

A servidora Luciana se prontificou a entrar em contato com a Casa da Mulher para ver a possibilidade de trazer ao evento uma vítima de violência doméstica para contar o seu relato, o que foi concordado por todos.

A Coordenadora Karina ficou de verificar juntamente com Marcelle, a possibilidade de realização de um Coffee Break para o evento, vez que ultrapassa 04 (quatro) horas de duração, bem como a reserva do auditório para realização do evento.

Destacou-se que o mencionado evento será presencial, mas também transmitido pelo canal do youtube do TRE/AL. Contudo, para os servidores lotados na Capital, a participação será apenas presencial com abono de presença do ponto eletrônico, mediante comprovação de frequência. Já aos servidores lotados em interior, será facultada ainda a participação virtual.

A desembargadora Natália solicitou a elaboração de um convite convocatório a todos os servidores da Capital, sendo necessária a indicação de, um número mínimo de participantes, de cada setor e dos cartórios eleitorais situados em Maceió. Requereu ainda a preparação de um ofício/convite às palestrantes do evento: as juízas, Dra. Soraya Maranhão ou Eliana ou Lívia Matos; as advogadas, Anne Fidelis ou Amanda Montenegro e a promotora, Lídia Malta.

Ao final, a Dra. Natália apresentou uma programação inicial para o evento “Diálogos pela Vida: Enfrentamento à Violência Familiar.”

1. Depoimento pessoal de uma vítima
2. Medidas protetivas de urgência: acesso e efetividade.
3. O papel do advogado no acolhimento da mulher em situação de violência.
4. Julgamento com perspectiva de gênero (Resolução CNJ nº 254/2018).

Por fim, ficou ainda pendente de análise, o art 9º XII da Resolução do Conselho Nacional de Justiça, cujo processo ainda será recebido para andamento por esta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Karina Loureiro Ribeiro Lins, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE MELO MARTINS, Assistente II**, em 23/04/2025, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÍVIA NUNES DE SÁ PEREIRA, Analista Judiciário**, em 24/04/2025, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA FRANÇA VON SOHSTEN, Ouvidora da Mulher**, em 24/04/2025, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PHELIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA, Assistente de Gestão Estratégica**, em 24/04/2025, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SANTOS NOBRE, Assessor de Gestão Estratégica**, em 28/04/2025, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLE GOMES FLORÊNCIO GUIMARÃES, Oficial(a) de Gabinete**, em 29/04/2025, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1716579** e o código CRC **B3D22C77**.